

DO BIOPODER À GOVERNAMENTALIDADE: sobre a trajetória da genealogia do poder

Antonio Maia
Pontifícia Universidade Católica / PUC-Rio

Resumo

Este artigo apresenta uma retomada das teorizações foucaultinas sobre o poder, mostrando a emergência e articulação do poder disciplinar e do biopoder e sua capital importância na constituição das sociedades modernas, seguindo-se uma problematização sobre a governamentalidade e sua relação com o poder pastoral. Na sequência, o artigo aponta a transição da noção de governamentalidade com ênfase no eixo político para uma ênfase no eixo ético, a arte de governar a si mesmo. Por meio dessas considerações, o autor mostra que apesar de já se terem passados mais de um quarto de século da morte de Foucault, a produtividade do uso desses conceitos na pesquisa continua sendo inestimável.

Palavras-chave: poder disciplinar, biopoder, governamentalidade, poder pastoral

FROM BIOPOWER TO GOVERNMENTALITY: ON THE TRAJECTORY OF THE GENEALOGY OF POWER

Abstract

This article presents a recovering of foucaultian theorizing about power, showing the emergence and articulation of disciplinary power and biopower and its importance in building up modern societies, followed by a problematization about governmentality and its relationship with pastoral power. Further, it points out the transition of the concept of governmentality emphasizing the political axis to an emphasis on the ethical axis, the art of governing oneself. Through these considerations, the author shows that despite having already spent more than a quarter century of the death of Foucault, the productivity on the use of these concepts in research continues to be invaluable.

Keywords: disciplinary power, biopower, governmentality, pastoral power

E, como acontece sempre, os mais altos expoentes de uma época, os que mais fundo penetram nos seus sedimentos, adquiriram o poder profético de ver para além dela, quer dizer, de prever o que as deslocações ínfimas, sedimentares produzirão posteriormente como movimentos macroscópicos.

José Gil (2000)

A partir dos anos 70, desenvolveu-se uma vertente no cenário de ideias contemporâneas: a genealogia do poder de Michel Foucault. Tal projeto identificou e descreveu as tecnologias de poder postas em funcionamento a partir da emergência do Estado nacional europeu nos séculos XVI e XVII. Ele identificou e descreveu, ao longo do período que vai de 1973 a 1978, o biopoder nas suas duas dimensões, por um lado, a administração parcelada dos corpos, revelada por uma anatomia política onde o corpo humano é tratado como máquina (em especial através dos mecanismos articulados pelo poder disciplinar); por outro, a gestão global da vida, posta em funcionamento através de uma biopolítica da população, na qual o corpo humano é considerado como elemento de uma espécie (sofrendo a incidência, basicamente, das práticas de normalização). Em 1978 e 1979, já num momento de transição em direção às suas pesquisas acerca da história da sexualidade na cultura greco-romana, o filósofo francês identificou uma série de tecnologias de poder que se organizaram em torno do que ele denominou a governamentalidade. A *démarche* genealógica elaborada a partir das investigações históricas desenvolvidas por Foucault, revela um importante nível de funcionamento das iníquas relações políticas nas sociedades contemporâneas, já que as suas pesquisas propiciaram uma espécie de dissecação dos aspectos desumanizadores da sociedade técnico-científica contemporânea. Tal abordagem enseja uma frutífera grade de inteligibilidade à dinâmica das transformações contemporâneas no Ocidente, em especial ao apontar que: “Temos portanto, desde o século XVIII (ou em todo caso desde o fim do século XVIII), duas tecnologias de poder que são introduzidas com certa defasagem cronológica e que são sobrepostas.” (FOUCAULT, 1999, p.297) Como destaca o filósofo francês, por um lado há: “Uma técnica que é, pois, disciplinar; é centrada no corpo, produz efeitos individualizantes, manipula o corpo como foco de forças que é preciso tornar úteis e dóceis ao mesmo tempo” (FOUCAULT, 1999, p.297). Tais estratégias são o foco central da análise em *Vigiar e Punir*.

E, mais adiante, Foucault focaliza em outro âmbito de espraiamento da dinâmica do poder nas sociedades advindas da Modernidade Ocidental. Assim “de outro lado, temos uma tecnologia que, por sua vez, é centrada não no corpo, mas na vida; uma tecnologia que agrupa os efeitos de massas próprios de uma população, que procura controlar a série de eventos fortuitos que podem ocorrer numa massa viva; uma tecnologia que procura controlar (eventualmente modificar) a probabilidade desses eventos, em todo caso, compensar seus efeitos. É uma tecnologia que visa portanto não ao treinamento individual, mas, pelo equilíbrio global, algo como uma homeóstase: a segurança do conjunto em relação aos seus perigos internos.” (FOUCAULT, 1999, p.297)

No desenvolvimento de suas investigações, Foucault acaba caracterizando estes dois polos do biopoder como: i) poder disciplinar; ii) poder previdenciário ou regulador.

Portanto, assinala o seguinte “Logo, uma tecnologia de treinamento oposta a, ou distinta de, uma tecnologia de previdência; uma tecnologia disciplinar que se distingue de uma tecnologia previdenciária ou regulamentadora; uma tecnologia que é mesmo, em ambos os casos, tecnologia do corpo, mas, num caso, trata-se de uma tecnologia em que o corpo é individualizado como organismo dotado de capacidades e, no outro, de uma tecnologia em que os corpos são recolocados nos processos biológicos de conjunto.” (FOUCAULT, 1999, p.297)

Neste artigo, para um dossiê sobre a governamentalidade e educação, é oportuno apresentar alguns aspectos deste enfoque iniciado por Foucault, que, entre outras características, salienta o impacto no campo político dos avanços das tecnologias de poder e perscruta o modo pelo qual se relacionam vida, corpos, estratégias de poder e desenvolvimento do capitalismo. Saliente-se, também, traço constitutivo deste enfoque: nem um olhar nostálgico, assombrado por uma suposta harmonia perdida que estaria presente na sociedade europeia pré-moderna, nem a identificação da história recente com uma narrativa na qual reconhecemos apenas a sucessão de malvadezas do capital.

O emprego das tecnologias de poder, que Foucault inventariou nos mais recônditos espaços do tecido social, constituiu condição *sine qua non* à estabilidade da ordem política burguesa. Afinal tanto o que o filósofo francês caracteriza como poder disciplinar, como biopoder ou governamentalidade servem para possibilitar e otimizar o controle de alguns homens sobre outros.

Assim, estas inúmeras tecnologias de poder que, em um juízo talvez um pouco exagerado, fizeram da organização social burguesa um “arquipélago carcerário”, desenham um cenário semelhante àquele diagnosticado por Weber – e fundamental à perspectiva da Escola de Frankfurt¹, de uma sociedade totalmente administrada. O pesadelo de um “*Brave new world*”², tão presente no horizonte de Weber e Adorno, encontra em *Vigiar e Punir* uma confirmação exemplar. Em primeiro lugar, tratar-se-á das pesquisas a respeito do plano empírico do funcionamento do poder que se iniciam pela atenção a uma área no exercício do poder em geral pouco tematizado pela literatura acerca deste assunto: o *locus* no qual o poder incide sobre os corpos. Como afirma no início de *Vigiar e punir* “[...] o corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o suplicam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais” (FOUCAULT, 1986b, p.28). A atuação do poder sobre os corpos, designada como biopoder, tem de ser percebida nas suas especificidades. Vale dizer, sob esta denominação designar-se-á principalmente dois níveis de exercício do poder: de um lado, as técnicas que têm como objetivo um treinamento “ortopédico” dos corpos, as disciplinas e o poder disciplinar; de outro lado, o corpo entendido como pertencente a uma espécie (a população) com suas leis e regularidades. O primeiro nível de análise se encontra tratado predominantemente em *Vigiar e Punir* (FOUCAULT, 1986), quanto ao outro, veremos na *História da sexualidade I – a vontade de saber* (FOUCAULT, 1979f) esboçados os princípios desta análise, posteriormente retomados nos cursos do *Collège de France* em 77, 78 e 79. Posteriormente neste artigo será enfocada a problemática da governamentalidade – com suas especificidades, e depois com a descrição das tecnologias postas em movimento a partir do denominado poder pastoral.

I

A preocupação com a identificação e análise do processo pelo qual se dá a tomada do poder sobre os corpos, na sociedade ocidental, ocupou o centro das pesquisas de Foucault a partir de 1972/73. A sua analítica procurara retrazar a trajetória das diversas tecnologias de poder que se desenvolveram no Ocidente, a partir do final do século XVI, até constituírem a sofisticada estrutura política que envolve o homem contemporâneo. Estes diversos processos que acarretaram uma progressiva organização da vida social, através de meticulosos rituais de poder tendo como objetivo o corpo, deram-se através do que Foucault caracterizou como biopoder. O filósofo francês lançou a seguinte conjectura radical: “Minha hipótese é que com o capitalismo não se deu a passagem de uma medicina coletiva para uma medicina privada, mas justamente o contrário: que o capitalismo, desenvolvendo-se em fins do século XVIII e início do XIX, socializou um primeiro objeto que foi o corpo enquanto força de produção, força de trabalho. O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou ideologia, mas começa no corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade biopolítica. A medicina é uma estratégia biopolítica” (FOUCAULT, 1979d, p.80). Foucault privilegiou o estudo desta questão nos dois livros dos anos 70, *Vigiar e punir* e *a História da sexualidade I – a vontade de saber*, cumprindo um dos projetos esboçados no artigo *Nietzsche, a genealogia e a história*, no qual afirma: “A genealogia [...] está portanto no ponto de articulação do corpo com a história. Ela deve mostrar o corpo inteiramente marcado, e a história arruinando o corpo.” (FOUCAULT, 1979a, p.22)

No início de *Vigiar e punir* lê-se: “[...] o corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais” (FOUCAULT, 1986b, p.28). Por conseguinte, devemos que ter em mente que a genealogia do poder focaliza o corpo como um objeto privilegiado de análise e preocupação. Como explicita seu mais próximo colaborador, François Ewald (1975, p.1237):

A genealogia é física e microfísica do poder. Se ela descobre os corpos de poder, ela os vê sempre aplicados sobre outros corpos. Sobre o que um corpo poderia agir senão sobre um outro corpo? A genealogia adota o ponto de vista dos corpos, aquele do supliciado, adestrado, marcado, mutilado, decomposto, obrigado, constrangido; aquele dos corpos que se repartem, que se separam e que se reúnem. A lei de exercício do poder é aquela do corpo a corpo, de corpos que se aplicam sobre outros corpos para educá-los, fabricá-los; de corpos que resistem a esta aplicação. A genealogia descreveu os efeitos: produção de almas, produção de idéias, de saber, de moral, ou seja, produção de poder que se reconduz sobre outras formas. O poder é ao mesmo tempo causa e efeito.

A atuação do biopoder sobre os corpos deve ser percebida nas suas especificidades; vale dizer, sob esta denominação, designam-se principalmente dois níveis de exercício do poder: de um lado, as técnicas que têm como objetivo um treinamento ‘ortopédico’

dos corpos, as disciplinas e o poder disciplinar; de outro lado, o corpo entendido como pertencente a uma espécie (a população), com suas leis e regularidades. O primeiro nível de análise se encontra tratado predominantemente em *Vigiar e punir*, quanto ao outro, na *História da sexualidade I – a vontade de saber* esboçam-se os princípios dessa pesquisa, retomados, posteriormente, nos Cursos do *Collège de France* de 77/78. Pasquale Pasquino e Alexandre Fontana destacam, numa questão endereçada a Foucault na entrevista “Verdade e Poder”, esses dois planos trabalhados na analítica do poder: “Ter-se-ia, por um lado, uma espécie de corpo global, molar, o corpo da população, junto com toda uma série de discursos que lhe concernem e, então, por outro lado e abaixo, os pequenos corpos, dóceis, corpos individuais, os microcorpos da disciplina. Mesmo que se esteja no início de pesquisas neste ponto, poder-se-ia dizer como se vê a natureza das relações (caso existentes), as quais são engendradas entre estes diferentes corpos: o corpo molar da população e os microcorpos dos indivíduos”. (FOUCAULT, 1979b, p.124)

A identificação destes dois níveis – corpo molar da população e microcorpos dos indivíduos – marca também uma diferenciação no tratamento de Foucault no tocante ao poder. Observa-se que, embora estas tecnologias de poder estejam profundamente articuladas e entrelaçadas no mundo contemporâneo, funcionando de forma complementar, possuem elas, por um lado, origens distintas e, por outro, vão sendo paulatinamente identificadas ao longo do trabalho de Foucault nos anos 70. Assim, desde o momento em que o corpo passa a assumir posição de relevo no seu trabalho, em 73, até a publicação de *Vigiar e Punir*, em 75, o destaque residiria no poder disciplinar. A partir da publicação da *Vontade de Saber* em 76, abriu-se uma outra área de pesquisa, focalizando o corpo molar da população. Neste momento, Foucault fala da biopolítica ou do biopoder³. Posteriormente, este último termo será empregado em um sentido mais amplo, subsumindo também o poder disciplinar, já que em ambos os casos os objetos de atuação do poder são o corpo e a vida humana (se bem que atingidos de maneira distintas).

Foucault, ao constatar que “houve, durante a época clássica, uma descoberta do corpo como objeto e alvo do poder” (FOUCAULT, 1986b, p.125), procurou identificar as formas e procedimentos múltiplos pelos quais se deu esta ‘ocupação’ dos corpos pelo poder. Por conseguinte, a constituição de um arsenal teórico que possibilitasse a análise e, também, a identificação do nível onde se dá este encontro poder/corpos marcaria as preocupações de Foucault em 74, especialmente a partir do final de 73, temas estes tratados com mais detalhes em *Vigiar e Punir*. Seu desiderato se situou na busca de exposição, dentre outras coisas, dos mecanismos, táticas e dispositivos progressivamente utilizados pelo poder ao longo da Era Moderna e de como diversos destes mecanismos, com certas transformações, permaneceram, até os nossos dias, integrando a enorme parafernália de relações de poder que envolve a vida nas sociedades contemporâneas. Entre estes mecanismos se encontram as disciplinas, isto é, “esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõe uma relação de docilidade-utilidade.” (FOUCAULT, 1986b, p.126)

A partir do fim do século XVII, ao longo do século XVIII, e, especialmente, no início do século XIX, desenvolveu-se e se estruturou toda uma nova tecnologia de

aproveitamento/utilização da força dos corpos. Tal tecnologia seria organizada, basicamente, em torno da disciplina, isto é, “o processo técnico unitário pelo qual a força do corpo é com o mínimo de ônus reduzida como força política, e maximizada como força útil” (FOUCAULT, 1986b, p.194) Ligadas aos imperativos econômicos e políticos de uma nova ordem que se impunha, as disciplinas – técnicas já conhecidas na civilização ocidental, como, por exemplo, nos conventos, nas oficinas e nas legiões romanas – passaram a ser utilizadas maciçamente. Fábricas, escolas, hospitais, hospícios, prisões, entre outras instituições fundamentais à vida da sociedade industrial capitalista, estruturaram-se tendo como lógica de funcionamento as técnicas e táticas oriundas desse processo de disciplinarização. Assim, evidencia-se a articulação, nesta conjuntura, de uma nova relação entre o poder e os corpos, como ele mesmo explica:

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente ao aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto mais útil, e inversamente. Formam-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriha, o desarticula e o recompõe. Uma ‘anatomia-política’: que é também igualmente uma mecânica do poder, está nascendo [...] A disciplina fabrica assim corpos submissos, exercitados, corpos ‘dóceis’. (FOUCAULT, 1986b, p.126)

Neste momento de sua obra, há o privilégio da análise das técnicas de poder centradas sobre o corpo; como que o tratando como máquina, adestrando-o, amplificando a sua utilização, aperfeiçoando a extração do trabalho, integrando-o ao novo circuito da produção instaurado a partir do século XVIII. Neste sentido, as análises de *Vigiar e Punir*, em especial ao destacarem a questão do panoptismo, isto é, “o princípio geral de uma nova ‘anatomia-política’, cujo objeto e fim não são as relações de soberania mas as relações de disciplina” (FOUCAULT, 1986b, p.183), marcam a emergência de uma nova forma de atuação do poder sobre os corpos: o poder disciplinar. O panóptico representa o modelo por excelência – utilizado nas prisões, fábricas, escolas, hospitais etc – desta tecnologia de poder que se impõe ao longo do século XIX, tendo “por pura função impor uma tarefa ou uma conduta qualquer a uma multiplicidade de indivíduos, desde que ela seja pouco numerosa e o espaço limitado, pouco extenso” (DELEUZE, 1986, p.79). Quanto ao panóptico, proposta de organização espacial detalhadamente elaborada por Jeremy Bentham, representante quintessencial do utilitarismo anglo-saxônico, temos, como já é de conhecimento geral, “Uma forma de arquitetura que permite um tipo de poder de espírito sobre o espírito; uma espécie de instituição que deve valer para escolas, hospitais, prisões, casas de correção, hospícios, fábricas etc.” (FOUCAULT, 1974, p.69)

A atuação do poder disciplinar apresenta aspectos distintos da maneira pela qual se articulava o poder político na Idade Média, em que “o poder funcionava essencialmente por meio de símbolos e taxas. Sinais de lealdade ao senhor feudal, ritos e cerimônias,

entre outros, e taxas, na forma de impostos, pilhagens, guerras e etc” (FOUCAULT, 1980a, p.125). Diferentemente, na época Clássica começou a se estruturar uma tecnologia de poder repousada em outras bases – e só plenamente desenvolvida no final do século XVIII. A tecnologia que funcionou em torno do poder disciplinar se sustenta mais em uma ação sobre os corpos e seus atos do que sobre os produtos retirados da terra; fundamental é colocar em operação mecanismos possibilitadores de uma extração de tempo e trabalho dos corpos, relegando a um segundo plano as velhas formas de atuação que tinham na extração imediata de bens e riquezas seu objetivo primordial. Este novo tipo de poder se exerce supondo mais um sistema minucioso de coerções materiais do que a figura de um príncipe soberano.

Por fim, para que se possa perceber melhor as características da disciplina, cabe destacar que ela “[...] nem é um aparelho, nem uma instituição: ela funciona como uma rede que os atravessa sem se limitar a suas fronteiras; é uma técnica, um dispositivo, um mecanismo, um instrumento de poder” (MACHADO, 1979, p.XVII) Assim, a disciplina se exerce em uma série de espaços do corpo social, tendo como princípios básicos os seguintes aspectos: a) ela é uma arte de distribuição espacial dos indivíduos; b) a disciplina exerce seu controle não sobre o resultado de uma ação, mas sobre seu desenvolvimento; c) é uma técnica de poder que implica uma vigilância perpétua e constante dos indivíduos; d) funciona por meio de um controle minudente do tempo.

Eis que, se esta discussão sobre a relação do poder sobre os corpos e a caracterização do poder disciplinar estão nitidamente presentes no período de 74/75, com o lançamento da *Vontade de Saber*, em 76, pode-se falar de uma mudança. A partir de então, Foucault abandona a idéia do poder disciplinar, mas a articula com uma outra tecnologia, objeto de análises dos anos subsequentes, o biopoder, que se distingue do poder disciplinar em alguns aspectos, entre eles o fato de que esta nova forma de poder considera “uma outra função [...] gerar e controlar a vida dentro de uma multiplicidade desde que ela seja numerosa (população), e o espaço estendido ou aberto” (DELEUZE, 1986, p.79) Com efeito, Foucault elaborou o conceito de biopoder para designar o poder de administrar, controlar e formar as populações (nisso estavam incluídos a educação, a assistência, a saúde, os transportes, a securitização de diversos aspectos da vida social etc), posto em funcionamento sobretudo em paralelo à emergência do Estado do bem-estar social.

Embora o objetivo das análises ainda seja o corpo, o é, agora, em outra dimensão: o corpo-molar da população, o homem-espécie. Como ele afirma, no final da *Vontade de Saber* (distinguindo o poder disciplinar do biopoder):

O segundo, que se formou um pouco mais tarde, por volta da metade do século XVIII, centrou-se no corpo-espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos; a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e *controles reguladores: uma biopolítica da população* [...] A velha potência da morte em que se simbolizava o poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida. (grifo no original) (FOUCAULT, 1979f, p.131)

Desta forma, a partir da articulação da existência de um novo objeto à atuação do poder – a população, com suas regularidades: taxa de natalidade, mortalidade, longevidade etc. – estrutura-se toda uma nova tecnologia do poder, que se dá com “a entrada dos fenômenos próprios à vida da espécie humana na ordem do saber e do poder no campo das técnicas políticas” (FOUCAULT, 1979f, p.133). Esclareça-se, contudo, que esta nova tecnologia não implica o abandono da idéia e da utilização do poder-disciplinar; pelo contrário, as duas – poder-disciplinar e biopoder – integram-se para um controle/ gestão mais efetivo dos corpos. Apenas novas área e forma de atuação do poder nas sociedades ocidentais são postas a nu pela análise genealógica com a noção de biopoder. A preocupação da análise desta realidade é marcante nos anos de 75 a 78. Se temos somente uma breve descrição do biopoder no capítulo quinto da *Vontade de Saber*, os cursos do *Collège de France* neste período fornecem indicações sobre esta problemática. Pois neles é exposta a tese de ter havido “uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo, uma espécie de estatização do biológico, ou, pelo menos, uma certa inclinação ao que se poderia chamar de estatização do biológico” (FOUCAULT, 1999, p.286) É de se destacar a caracterização por parte de Foucault desse novo âmbito de análise da dimensão política da sociedade, de uma “biopolítica da espécie humana”. Difícil contestar a afirmação de que apesar de “vinte anos de distância, este curso [o dos anos 75-76] nada perdeu de sua atualidade e urgência.” (FONTANA; BERTANI, 1999, p.347)

O desvelamento da dimensão biopolítica de funcionamento do poder operado pelas pesquisas genealógicas não descarta a relação desta dimensão com o domínio econômico, já que “os traços biológicos de uma população tornam-se fatores relevantes para a administração econômica e torna-se necessário organizar ao seu redor um aparato que vai afirmar não apenas a sua sujeição mas também o crescimento constante de sua utilidade” (FOUCAULT, 1980a, p.172). Contudo, há uma mudança de ênfase no trabalho de Foucault, posto que o nível de atuação do poder focalizado – diferentemente do poder disciplinar – se apresenta em outro plano. Neste momento o objeto de análise passa a ser a forma de poder que “se situa e exerce ao nível da vida, da espécie, da raça e dos fenômenos maciços de população” (FOUCAULT, 1979f, p.129). População que é, a partir do século XIX, tratada diferentemente da forma pela qual vinha, até então, sendo objeto de intervenções políticas estatais: “Assim, começa aparecer [...] o problema da população. Esta não é concebida como um conjunto de sujeitos de direito, nem como um grupo de braços destinados ao trabalho; ela é analisada como um conjunto de elementos que de um lado se aproxima do regime geral dos seres vivos (a população depende então da espécie ‘humana’: noção nova à época, distinta da noção de ‘gênero humano’), e, de outro, pode dar lugar às intervenções concentradas (por intermédio das leis, mas também das mudanças de atitude, da maneira de fazer e de viver que podem ser obtidas pelas ‘campanhas’).” (FOUCAULT, s/d, p.447/448)

Entretanto, merece ser sublinhado o fato de Foucault não afirmar, em momento algum, que a população surgiu como objeto de atuação do poder somente no século XVIII⁴. Há testemunhos da existência de políticas públicas visando à regulamentação da dinâmica da populacional já na Antigüidade Clássica e em Roma – através de leis estimulando casamento, isenção de impostos para famílias numerosas etc. Porém, no Século das Luzes – sobretudo na segunda metade e principalmente ao longo do século

XIX, acompanhando, como já destacado, a emergência do Estado de bem-estar social, com suas peculiares formas assumidas na Europa – a população começa a ser estudada, analisada e esquadrihada por uma série de políticas que têm como suporte as ciências do homem que se constituem nesse século, como a demografia e a medicina social. Tais políticas procuram estabelecer controle e gestão mais efetivos dos membros de uma população, diferenciando-se das políticas que até então tinham como escopo atingi-la – as quais, em geral, caracterizavam-se por uma atuação dispersa, sem continuidade e deixando vários recantos deste conjunto intocados. Precisando as origens e características desta tomada de corpo-molar da população como objeto de poder:

Qual é a base para esta transformação? Genericamente, pode-se dizer que ela se relaciona com a preservação e conservação da “força de trabalho”. Mas, indubitavelmente, o problema é mais amplo. Ele indiscutivelmente se refere aos efeitos político-econômicos da acumulação de homens. O grande crescimento demográfico do século XVIII na Europa Ocidental, a necessidade de coordenação e de integração ao aparato de produção e a urgência de controlá-lo, com mecanismos de poder mais sofisticados e adequados, possibilitaram a emergência da ‘população’ (com suas variedades numéricas de espaço e cronologia, longevidade e saúde), que ela emergisse não só como problema, mas como um objeto de observação, análise, intervenção, modificação etc. Um projeto de tecnologia da população começa a ser desenhado: estimativas demográficas, o cálculo de pirâmides etárias, diferentes expectativas de vida e níveis de mortalidade, estudos das recíprocas relações entre crescimento da população e crescimento da riqueza, medidas de incentivo ao casamento e procriação, desenvolvimento de formas de educação e treinamento profissional. (FOUCAULT, 1980a, p.171)

Outro elemento importante à compreensão da configuração política instaurada pelo regime do biopoder é a sua integração com uma dimensão epistemológica. No regime do biopoder funciona uma série de práticas discursivas que seguem o modelo do exame. Ora, como de hábito, as análises políticas de Foucault caminham a par de uma investigação no campo da epistemologia das ciências humanas e sociais. Se no regime da soberania, eminentemente marcado pelo poder disciplinar, tem-se o modelo do inquérito, na era do biopoder o modelo *par excellence* é o exame. Por um lado, sem a existência de minuciosos registros – advindos da vigilância à qual foram submetidos os indivíduos nas instituições organizadas segundo o modelo do panóptico – não existiria a massa organizada de dados que possibilitou o emprego do exame; por outro, a norma, como padrão a partir do qual diversos aspectos da vida social passaram a ser avaliados, só pôde emergir quando a população passou a ser encarada não só como objeto de poder mas também como fonte de saber.

As reflexões sobre a norma, o exame e o biopoder não foram desenvolvidas a ponto de estruturarem uma concepção sistemática da articulação destes elementos. A mudança operada no percurso final de Foucault – com a direção de suas pesquisas voltada para a Antigüidade resultando na publicação dos dois últimos volumes da *História da Sexualidade*, *O Uso dos Prazeres* e *O Cuidado de si*, um pouco antes de sua morte em 84 – deixou inconclusa esta área de seu trabalho. Se a morte prematura não lhe tivesse

cortado a palavra, provavelmente teria elaborado mais essas pesquisas. Quem desenvolveu a integração de tais elementos, em uma história filosófica das sociedades industriais, foi seu assistente no Collège de France, François Ewald. Isto se deu, basicamente, em seu monumental *Estado Providência* e nos desenvolvimentos expostos na segunda parte (“Foucault e a Norma”) do livro *Foucault, a Norma e o Direito*. O programa da obra *Estado Providência*, situada na confluência das perspectivas histórico-sociológica e filosófica, é a descrição do regime básico no qual funciona a política a partir de meados do século XIX, em França: a biopolítica, com a série Estado Providência/norma/direito social. Tal “[...] obra se inscreve voluntariamente em um programa de descrição da biopolítica. Ela desenvolverá um aspecto mais particular das políticas de seguros e sua instrumentalização jurídica”. (EWALD, 1986, p.27)

Segundo Ewald, no regime da biopolítica, a preocupação principal do poder é produzir forças, fazê-las crescer e ordená-las. Nesse regime, que no âmbito jurídico tem como momento emblemático a lei de responsabilidade civil francesa de 1898, há uma mudança significativa no campo legal. Diferentemente do início do século XIX, a era das codificações (representada pelo Código Civil napoleônico), cuja forma por excelência de produção legislativa era a lei – comando geral e abstrato, fruto da elaboração racional do legislador, regra de observância obrigatória por todos –, observou-se, a partir do terceiro quartel do século XIX, a emergência da norma, denotando a erosão do paradigma jurídico liberal. A norma⁵, cujo principal lugar de expressão jurídica foi o direito social (direito do trabalho, direito previdenciário e normas relativas aos acidentes de trabalho), só pode ser estabelecida através da utilização de elementos estatísticos, da definição de regularidades observadas no corpo social (como, por exemplo, casamentos, suicídios, crimes, acidentes). Há uma estrita colaboração dos gestores da burocracia estatal com os demógrafos e toda a sorte de *experts* (médicos, psiquiatras, sanitaristas, entre outros). Em relação à norma:

Ora, no princípio do século XIX irá dar-se uma singular alteração nas relações entre a regra e a norma. Norma já não será um outro nome para regra, antes vai designar ao mesmo tempo um certo tipo de regras, uma maneira de as produzir e, sobretudo, um princípio de valorização. É certo que a norma designa sempre uma medida que serve para apreciar o que é conforme à regra e o que dela se distingue, mas esta já não se encontra ligada à idéia de retidão; a sua referência já não é o esquadro, mas a média; a norma toma agora o seu valor de jogo das oposições entre o normal e o anormal ou entre o normal e o patológico. (EWALD, 1993, p.79)

A noção de norma, referida ao padrão da média, marca um estilo de racionalidade posto em funcionamento com a emergência do estado do bem-estar social. A proliferação de políticas públicas visando à melhoria das condições eugênicas das populações – tão em voga a partir da metade do século XIX na Europa – funcionou como um esforço em busca da standardização, do controle e da estabilidade social. A incitação à normalização fomentada pelo poder disciplinar e pelo biopoder caracteriza indelevelmente a Modernidade europeia. Correlato a essa pléiade de fenômenos, no domínio dos discursos científicos, observou-se, segundo uma das teses mais radicais de

Foucault, um imbricamento entre poder e saber, i.e., a par do espraiamento das tecnologias de poder, deram-se a constituição e a organização de diversas ciências humanas (Criminologia, Sociologia e Psicologia – conforme exposto em “A Verdade e as Formas Jurídicas”). O modelo do exame⁶ constituiu elemento crucial nessa articulação entre o mundo social e os discursos com pretensão de verdade sobre ele erguidos.

O exame se articula em torno da norma e das práticas políticas nas quais ele é utilizado. Daí, a tese de Foucault da relação constitutiva das ciências humanas com as práticas de isolamento vigiado.⁷ Afinal, o exame, um saber de vigilância, estabeleceu-se a partir de um controle dos indivíduos ao longo de sua vida e “esta é a base do poder, a forma de saber/poder que vai dar lugar não às grandes ciências de observação, como no caso do inquérito, mas ao que chamamos ciências humanas: psiquiatria, psicologia, sociologia etc.” (FOUCAULT, 1974, p.70). Importa observar que a articulação entre as práticas discursivas e as práticas não-discursivas – relações econômicas, sociais e políticas – postas em funcionamento no regime da biopolítica, vinculam-se intrinsecamente à emergência do estado de bem-estar social no final do século passado na Europa. A densificação da malha de relações de poder perpassando o tecido social acompanha um outro estágio de desenvolvimento da acumulação capitalista. Se tais políticas contribuíram, por um lado, à domesticação do capitalismo, por outro, implementaram mais insidiosos e sutis mecanismos de controle social. A análise foucaultiana demonstra cabalmente esse caráter dilemático das transformações jurídico-políticas correlatas aos processos sociais deslanchados pela modernidade européia.

Esta discussão sobre o biopoder sofre uma inflexão a partir de 1978, com o início das pesquisas atinentes às estratégias de racionalidade política, postas em funcionamento desde a emergência do Estado Moderno nos séculos XVI e XVII, tratadas sob a rubrica da governamentalidade – já apontando para a mudança mais radical presente nos últimos anos da vida de Foucault, com a passagem das questões relativas ao governo dos outros àquelas concernindo o governo de si (expostas nos dois últimos volumes da *História da Sexualidade*). Tal perspectiva se abre com a seguinte afirmação: “o curso tratou da gênese de um saber político e colocou no centro de suas preocupações a noção de população e os mecanismos suscetíveis de assegurar a sua reprodução.” (FOUCAULT, s/d, 1975)

II

Neste momento supracitado da trajetória da genealogia, fica nítida aquela que parece ser a modificação mais radical dentro da genealogia do poder. É clara a passagem, desde esta data, da discussão sobre o poder para outros termos, analisados até o final da obra de Foucault a partir da questão do governo. Esclareça-se, antes mesmo de nos determos com um pouco mais de atenção sobre este tema, que governo não deve ser entendido nos termos em que é empregado atualmente, ou seja, como uma burocracia ou grupo de pessoas à frente da gestão da coisa pública, ou a atividade exercida por aqueles que conduzem a máquina estatal (entre outros significados), mas sim no sentido apontado nesta passagem por Foucault (“governo das almas”, “governo das crianças”, “governo das comunidades”, “governo do doente”):

Esta palavra ('governo') deve ser entendida na maneira mais ampla como era compreendida no século XVI. 'Governo' não se referia somente às estruturas políticas ou à gestão dos Estados; mais especificamente, ele designava o modo através do qual a conduta dos indivíduos ou dos grupos poderia ser dirigida: o governo das crianças, das almas, das comunidades, do doente. Esta idéia não cobria somente as formas legitimamente constituídas de poder ou de sujeição econômica, mas também modos de ação, mais ou menos considerados e calculados, que eram destinados a agir sobre, as possibilidades de ação de outras pessoas. Governar, nesse sentido, é *estruturar o campo possível de ações de outros*. (grifo meu) (FOUCAULT, 1982, p. 221)

Em importante texto de 1978, o debate com os historiadores acerca de *Vigiar e Punir*, publicado no *L'Impossible Prison*, Foucault marca a significação da questão do governo na sua obra. Assim, "para dizer as coisas claramente, meu problema é de saber como os homens se governam (eles mesmos e aos outros) [...]" (FOUCAULT, 1980b, p.47). Por conseguinte, o poder passa a ser trabalhado em uma outra perspectiva: a do governo de si e do governo dos outros – obviamente pressupondo e inscritos nas relações de poder – e constituirá o cerne do seu trabalho até sua morte. Um texto central nesta perspectiva é a "Governamentalidade", de 1978. Esta aula no Collège de France lança os princípios deste tipo de análise, onde se lida com "o problema de como ser governado, por quem, até que ponto, com qual objetivo, com que método, etc." (FOUCAULT, 1979c, p.278). Com efeito, o filósofo francês faz o inventário do surgimento, a partir do século XVI, de toda uma literatura – estreitamente vinculada ao Príncipe de Maquiavel, quer por oposição, quer por recusa – tratando da arte de governo. Esta teoria não se resumiu a mero exercício acadêmico, posto que "a teoria da arte de governar esteve ligada desde o século XVI ao desenvolvimento do aparelho administrativo da monarquia territorial: aparecimento dos aparelhos de governo" (FOUCAULT, 1979c, p.285). Por outro lado, a arte do governo rompe com a tradição da teoria jurídica da soberania - fundamentado no governo do território, ao afirmar que "o governo é uma correta disposição das coisas" (FOUCAULT, 1979c, p.282).

Entretanto, importa frisar que a arte de governar se articula em torno de um tema importante à análise política: a *razão de Estado*, e aí não no sentido atual do termo, mas naquele relacionado à racionalidade da atuação estatal. Assim, a razão de Estado, tema pesquisado por Foucault no final dos anos 70, não deve ser confundida com a idéia de "razão de Estado" – como aquilo que justifica o desrespeito das regras formais do jogo político em nome de um interesse superior, onde via de regra está presente o arbítrio e a violência. O sentido dado por Foucault se articula com a noção de arte do governo, tematizada frequentemente ao longo do século XVI e início do XVII. Como ele explica esta distinção:

Esquemáticamente, se poderia dizer que a arte de governar encontra, no final do século XVI e no início do século XVII, uma primeira forma de cristalização, ao se organizar em torno do tema de uma razão de Estado. Razão entendida não no sentido pejorativo e negativo que hoje lhe é dado (ligado à infração dos princípios do direito, da equidade, ou da humanidade

por interesses exclusivos dos Estados), mas no sentido positivo e pleno: o Estado se governa segundo as regras racionais que lhe são próprias, que não se deduzem nem das leis naturais ou divinas, nem dos preceitos da sabedoria ou da prudência: o Estado, como a natureza, tem sua racionalidade própria, ainda que de outro tipo. Por sua vez, a arte de governo, em vez de fundar-se em regras transcendentais ou em um ideal filosófico-moral, deverá encontrar sua racionalidade naquilo que constitui a sua racionalidade própria. (FOUCAULT, 1979c, p.286)⁸

O tema da governamentalidade também não merece de Foucault um minudente exame como o realizado em relação ao poder disciplinar. Neste momento a sua obra se encontrava em um período de transição em direção às temáticas abordadas nos dois últimos volumes da *História da Sexualidade, O Uso dos prazeres e O cuidado de si*, onde se descortinou um novo horizonte de pesquisas. Desta forma é escasso o material concernente a esta problemática, em especial por ter sido o período 78-82 muito menos pródigo em entrevistas do que os anos anteriores. Mesmo as conferências realizadas nos Estados Unidos, como “*Omnes et singulatim: por uma crítica da razão política*”, em 79, (que será objeto de considerações a seguir) ou “*Sexualidade e solidão*”, em 80, não apresentam elementos especificamente acerca da “governamentalidade” como ela é a princípio entendida – desta forma específica destacada pelo filósofo francês, diferente da problemática maquiaveliana e da literatura tradicional moral-filosófica, anterior à grande renovação dos estudos políticos trazida pela obra do florentino. Não obstante esta contextualização, ao longo do final dos anos 70 pode-se afirmar que com o uso da categoria “governamentalidade” foi identificada mais uma tecnologia utilizada na organização, disposição e controle dos indivíduos: a problemática do *poder pastoral*.

Tal discussão foi desenvolvida a partir de 1978, vinculada à arte do governo e com a identificação desta nova tecnologia de poder. A forma de exercício de poder caracterizada por esta denominação tenta dar conta de uma espécie de *tecnologia individualizante de poder*. Oriunda da forma pela qual se representava e pensava o poder nas sociedades do Oriente antigo – Egito, Assíria e Judéia – onde a metáfora do pastor e do seu rebanho era entendida como uma forma de representação das relações de poder entre governantes e governados, esta tecnologia vai ser desenvolvida nos primeiros séculos da Cristandade. Em relação a esse aspecto, nas conferências *Omnes et Singulatim: por uma crítica da razão política*, Foucault esclarece a origem oriental da idéia de poder pastoral: “A idéia de que a divindade, o rei ou o chefe é um pastor seguido de um rebanho de ovelhas não era familiar aos Gregos e Romanos. Há as exceções, eu sei – as primeiras na literatura homérica, depois em alguns textos do Baixo Império. Eu voltarei [a este assunto] a seguir. Falando grosseiramente, nós podemos dizer que a metáfora do rebanho está ausente nos grandes textos políticos gregos ou romanos. Tal não é o caso nas sociedades orientais antigas no Egito, na Síria e na Judéia. [...] Mas como nós todos sabemos, são os Hebreus que desenvolverão e amplificarão o tema pastoral.” (FOUCAULT, 1986, p.8)

Não são muitas as considerações formuladas por Foucault relativas ao poder pastoral. Esta discussão se encontra numa transição entre a genealogia do poder e seus últimos trabalhos, abordando o continente da ética – como um estética da existência –

na antiguidade greco-romana. As investigações sobre o poder pastoral se articulam com os trabalhos relativos à governamentalidade – alvo precípua das análises de Foucault em 78 – mas abrem um campo de análise temporal distinto. Enquanto as discussões sobre a governamentalidade acompanham a organização, estruturação e funcionamento do Estado nacional europeu nos séculos XVII e XVIII, a temática do poder pastoral abre o campo da Antiguidade, até então não examinado por ele em qualquer de seus outros livros, fazendo já uma ligação com os últimos dois volumes da *História da Sexualidade*.

Uma das caracterizações principais desta tecnologia do poder identificada sob esta rubrica se encontra em um de seus últimos trabalhos, *The Subject and Power*, presente no livro de Dreyfuss e Rabinow, onde se destacam as quatro principais características do poder pastoral:

Entretanto, esta palavra (poder pastoral) designa uma forma bem específica de poder. 1) É uma forma de poder cujo fim último é garantir a salvação individual no outro mundo; 2) o poder pastoral não é meramente uma forma de poder que comanda; aquele que o exerce deve também estar preparado para se sacrificar pela vida do seu rebanho. Portanto, é diferente do poder real, que demanda o sacrifício dos seus súditos para salvar o trono; 3) é uma forma de poder que não presta atenção somente no todo da comunidade, mas em cada indivíduo em particular, durante toda a sua vida.; 4) finalmente, esta forma de poder não pode se exercer sem saber o que existe ‘dentro da cabeça’ das pessoas, sem explorar suas almas, sem os fazer revelar seus segredos mais recônditos. Ele implica um conhecimento da consciência e a habilidade de dirigi-la. (FOUCAULT, 1982, p.214)

Importa observar que, ao longo das pesquisas sobre poder de Foucault, pode-se notar tanto a identificação de diversas estratégias de poder como um paulatino focalizar da incidência das tecnologias de poder na formação da subjetividade. Se através do poder disciplinar e do biopoder o objetivo principal das técnicas de poder é a conformação de corpos, segundo os interesses impostos pela nova organização jurídico-política do capitalismo (e depois também do socialismo de Estado) na Modernidade, já no tocante ao poder pastoral o alvo de incidência se encontra diretamente na ação sobre as subjetividades. Certamente, as tecnologias de poder empregadas pelo poder disciplinar e o biopoder também atingiam a personalidade daqueles submetidos às suas malhas, no entanto, não da mesma forma e intensidade da alcançada pela utilização do poder pastoral com seu caráter de poder individualizante. Afinal, o poder pastoral tem por desiderato “[...] fornecer ao rebanho sua substância, de velar cotidianamente sobre ele e de assegurar sua saúde; enfim, trata-se de um poder que individualiza, de acordo com o paradoxo essencial, tanto ao preço de uma única ovelha como o de o rebanho inteiro.” (grifo meu) (FOUCAULT, s/d, p.445)

Estas técnicas do poder pastoral⁹ foram desenvolvidas nos primeiros séculos do Cristianismo, sobretudo no âmbito das atividades realizadas nos monastérios. Foram totalmente relegadas a um segundo plano, ao longo da Idade Média, e vieram a ser reatualizadas nos séculos XVI e XVII acompanhando o desenvolvimento da arte de governo utilizadas nos processos político-administrativos que levaram à consolidação

do estado nacional europeu. No entanto, a sua reatualização deveu-se também, basicamente, à nova ofensiva evangelizadora posta em movimento a partir da Contra-reforma.

III

Passados trinta anos da morte de Foucault, ainda há partes de seu corpus teórico a serem exploradas por todos aqueles interessados por sua obra, em especial àqueles que se utilizam em sua *démarche* em seus diversos campos de atuação no âmbito das ciências sociais e humanas. Como salientado na epígrafe deste trabalho, a capacidade de certos pensadores de pressentir as transformações no âmbito da vida social em um horizonte conturbado por ambíguas possibilidades e tendências, serve como guia a uma melhor compreensão da estruturação, desenvolvimento e funcionamento das desiguais sociedades contemporâneas.

Como salienta José Rubio Carracedo, “A abordagem genealógica de Foucault deixa de lado as análises conceituais e os enfoques hermenêuticos para centrar-se sobre as gêneses sócio-históricas das práticas racionalizadoras, colocando a descoberto as relações de poder que as entretencem. [...] a análise crítica deve se dirigir primordialmente aos procedimentos, às normas, às instituições que administram o conhecimento, às relações assimétricas em que aquele se produz, às práxis concretas em que se encarna.” (CARRACEDO, 2000, p.98)

Assim, a pesquisa sobre a governamentalidade conecta as investigações sobre o poder com a temática do último Foucault e sua moral (na bela fórmula de seu amigo Paul Veyne.) Os estudos sobre os antigos (malgrado as críticas contundentes de Foucault formuladas na década de 70 – emblematicamente expostas na lição inaugural *A Ordem do discurso* – a esta idéia) lançaram as investigações foucaultianas no domínio dos modos de subjetivação. Neste sentido, conforme seu texto testamento, “Por que estudar o poder: a questão do sujeito” (apêndice do livro de Dreyfus e Rabinow) articula, sem solução de continuidade, os livros da década de 70 com a produção final dos anos 80 (neste particular, fundamental a publicação recente dos cursos do Collège de France e a instigante reflexão sobre o texto de Kant acerca da questão: o que é o Iluminismo)¹⁰.

Por fim, gostaria de concluir esta exposição, parafraseando uma sagaz determinação do campo e objetivo das investigações genealógicas realizada por Christopher Norris (1994) ao afirmar que os estudos de Foucault remodelam a auto-imagem coletiva e a memória da cultura ocidental e desta forma abrem o campo (*bring about*) para mudanças desejáveis na forma pela qual nós vivemos.

Notas

¹ Para uma explicitação dessa tese – qual seja, da articulação integradora do trabalho de Foucault com o de Adorno, exponho essa convergência no texto “Foucault e Adorno: mapeando um campo de convergências”, que está no livro *Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzschianas* (VEIGA-NETO; ORLANDI; RAGO, 2002).

- ² Em relação a este tópico é ilustrativa a passagem de Habermas: “Se as tendências em direção à burocratização descritas por Weber vão algum dia alcançar o Estado orwelliano, no qual todas as operações integrativas se converteram do – em minha visão ainda fundamental – mecanismos de integração social onde se procura alcançar entendimento através da linguagem sobre os mecanismos sistêmicos, e se um Estado como este é possível sem uma transformação das estruturas das dotações antropológicas – estas são questões abertas. Eu vejo a fraqueza metodológica de um funcionalismo sistemático absolutizado precisamente no fato de que ele formula seus conceitos básicos como se o processo, cujo início Weber percebeu, já tenham se concluído – como se a total burocratização tenha desumanizado a sociedade como um todo, se consolidando [...]. Para Adorno, esta visão ‘do mundo administrado’ era uma visão de extremo horror, para Luhmann, ela tornou-se uma pressuposição trivial”. (HABERMAS, 1987, p.312)
- ³ Uma sintética definição do biopoder foi cunhada por Habermas no seu *Discurso Filosófico da Modernidade* (onde o filósofo francês se apresenta como o principal opositor/interlocutor do herdeiro da Escola de Frankfurt): “Para a formação moderna do poder, que deve o nome de biopoder ao fato de penetrar profundamente no corpo reificado e de se apoderar de todo o organismo pelas vias sutis da objetivação científica e de uma subjetividade gerada pelas tecnologias de verdade, biopoder é o nome dado àquela forma de socialização que elimina toda espontaneidade natural e transforma a vida das criaturas como totalidade num substrato da sistematização do poder.” HABERMAS, Jürgen. *Discurso Filosófico da Modernidade*. Lisboa: Editora Dom Quixote, 1990, p. 267.
- ⁴ Como explica Foucault: “Certamente o problema da população sob a forma: ‘seremos nós muito numerosos, não suficientemente numerosos?’, há muito tempo colocado, há muito tempo que se dá a ele soluções legislativas diversas,: impostos sobre os celibatários, isenção de impostos para as famílias numerosas etc. Mas, no século XVIII, o que é interessante, em primeiro lugar, é uma generalização destes problemas: todos os aspectos da população começam a ser levados em conta (epidemias, condições de *habitat*, de higiene etc.) e a se integrar no interior de um problema central. Em segundo lugar, têm-se, correlatos a este problema, novos tipos de saber: aparecimento da demografia, observações sobre a repartição das epidemias, inquéritos sobre as amas de leite e as condições de aleitamento. Em terceiro lugar, o estabelecimento de aparelhos de poder que permitiam não somente a observação, mas a intervenção direta e manipulação de tudo isto. Eu diria que neste momento começa algo que se pode chamar de *poder sobre a vida*, enquanto antes só havia vagas incitações descontínuas para modificar uma situação que não se conhecia bem”.(grifo meu) (FOUCAULT, 1979e, p. 275).
- ⁵ Quanto às cogitações de Foucault acerca da norma, indiscutível a influência das reflexões de um de seus mestres, Georges Canguilhem (1982) em *O normal e o patológico*. É claro que essa vinculação foi destacada e explorada por François Ewald.
- ⁶ Quanto aos modelos do inquérito e do exame, desenvolvi considerações acerca dessa fase de transição do trabalho de Foucault – entre a epistemologia das ciências humanas e a teoria social, no período de 70 a 73 – no texto *A Genealogia de Foucault e as formas fundamentais de poder/saber: o inquérito e o exame* que consta do livro *Michel Foucault: da arqueologia do saber à estética da existência* (MAIA, 1998).
- ⁷ Habermas salienta a radicalidade desta tese em *Discurso Filosófico da Modernidade*, *op. cit.*, p. 231. Quanto à dimensão epistemológica das investigações de Foucault – que não objeto de discussão neste artigo – faz-se necessária a menção ao exame, matriz epistemológica das ciências sociais salientadas nas suas investigações genealógicas. O exame é um elemento fundamental no quadro geral do pensamento no qual a norma e o biopoder se instauram como racionalidades imprescindíveis à estruturação do Estado de bem-estar social. Neste sentido, as teses de Foucault em relação à influência das matrizes políticas das ciências – o inquérito e o exame – têm de ser diferenciadas, de vez que as ciências da natureza (como reconhece Foucault) “(...) escaparam obviamente à malha de práticas das quais provêm.” HABERMAS, Jürgen. *Discurso Filosófico da Modernidade*, *op. cit.*, p. 248. Como observa mais adiante, na página 256, “as ciências humanas devem, pela sua forma, representar um amálgama de poder e de saber – formações de poder e de saber constituem uma unidade indissolúvel.”. Por conseguinte, a análise genealógica constitui uma formidável empresa de desmascaramento de determinadas ciências humanas, pondo em suspeita a sua neutralidade e objetividade. Assim, as suas pesquisas históricas contribuíram para um compreensão diferente de problemas relativos à epistemologia das ciências humanas.
- ⁸ Em uma outra longa passagem, que merece sua citação pela síntese admirável, no excerto do curso de *Collège de France*, de 77/78, Foucault (s/d, p.446) explica as características da “governamentalidade”: “Analisou-se em seguida alguns aspectos da formação de uma ‘governamentalidade política’, isto é, a maneira pela qual a conduta de um conjunto de indivíduos se encontra implicado de maneira mais ou menos marcada pelo exercício do poder soberano. Esta transformação importante é sinalizada em diferentes ‘artes de governar’ que foram redigidas no fim do século XVI e na primeira metade do século XVII. Ela é ligada sem dúvida à emergência da ‘razão de Estado’ passamos de uma arte de governar na qual os princípios eram relacionados às virtudes tradicionais (sabedoria, justiça, liberalidade, respeito às leis divinas e aos costumes humanos) ou as habilidades comuns (prudência, decisões refletidas, cuidado de se cercar com os melhores conselheiros) a uma arte de governar cuja racionalidade apresenta seus princípios e seu domínio de aplicação específico no Estado. A ‘razão de Estado’ não é um imperativo em nome do qual podemos ou devemos fazer com que todas as outras regras se curvem (*basculer*); é a nova matriz

de racionalidade segundo a qual o príncipe deverá exercer sua soberania governando os homens. Estamos longe da virtude soberana da justiça, longe também desta virtude que é aquela do herói de Maquiavel.”

⁹ Em uma outra passagem importante a cerca das notas distintivas do poder pastoral, Foucault afirma: “O pastor exerce seu poder sobretudo em relação ao rebanho e não à terra [...] O pastor se assemelha a um guia e conduz o seu rebanho [...] O papel do pastor é garantir a saúde do seu rebanho. (...) Toda uma problemática do bem-estar constante, individualizador e finalizado.” In: *Omnes et Singulatim, opus cit*, p. 9.

¹⁰ Em relação a esta problemática elaborei um panorama explicativo de todas as referências de Foucault acerca da questão do Iluminismo desde 78 até a morte do filósofo francês, realizando uma exegese das duas conferências de Foucault – uma nos Estados Unidos e uma na França – em MAIA, Antonio. “A questão da Aufklärung: mise au point de uma trajetória”. In: PORTOCARRERO, Vera; BRANCO, Guilherme Castelo (Org.). *Retratos de Foucault*. Rio de Janeiro, Nau Editora, 2000.

Referências

CANGUILHEM, Georges. *O normal e o patológico*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CARRACEDO, José Rubio. *Educación moral, postmodernidad y democracia. Mas allá del liberalismo y del comunitarismo*. Madrid: Editorial Trotta, 2000.

DELEUZE, Gilles. *Foucault*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1986.

EWALD, François. Anatomie et corps. In: *Critique*, nº 343. Paris: Les Éditions de Minuit, p.1228-1265, 1975.

EWALD, François. *L'Etat Providence*. Paris: Bernard Grasset, 1986.

EWALD, François. *Foucault, a norma e o direito*. Lisboa: Veja, 1993.

FONTANA, Alexandre e BERTANI, Mauro. Situação do curso. In: FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, p.327-354, 1999.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro, Ed. da Pontifícia Universidade Católica, 1974.

FOUCAULT, Michel. *Excertos do Curso do College de France de 77/ 78*, s/d. (mimeo).

FOUCAULT, Michel. Nietzsche, a genealogia e a história. In: *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, p.15-38, 1979a.

FOUCAULT, Michel. Verdade e poder. In: *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, p.1-14, 1979b.

FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, p.277-293, 1979c.

FOUCAULT, Michel. O nascimento da medicina social. In: *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, p.79-98, 1979d.

FOUCAULT, Michel. Sobre a história da sexualidade. In: *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, p.243-276, 1979e.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1979f.

FOUCAULT, Michel. *Power / Knowledge*. New York: Pantheon Books, 1980a.

FOUCAULT, Michel. *L'Impossible Prison*. Paris: Éditions du Seuil, 1980b.

FOUCAULT, Michel. The subject and power. In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. *Michel Foucault - beyond structuralism and hermeneutics*, de Dreyfus e Rabinow. Chicago : The Harvester Press, p.208-226, 1982.

FOUCAULT, Michel. Omnes et singulatim. In: *Le debat*, nº 41. Paris : Ed. Gallimard, 1986a.

- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1986b.
- FOUCAULT, Michel. *Technologies of the self*. Massachusetts : University of Massachusetts Press, 1988.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da Sociedade – curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- GIL, José. *Diferença e negação em Fernando Pessoa*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.
- HABERMAS, Jürgen. *The theory of communicative action*, 2º volume. Boston: Beacon Press, 1987.
- HABERMAS, Jürgen. *Discurso Filosófico da Modernidade*. Lisboa: Dom Quixote, 1990.
- MACHADO, Roberto. Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, p.VII-XXIII, 1979.
- MAIA, Antonio. *Michel Foucault: da arqueologia do saber à estética da existência*. Rio de Janeiro: Nau, 1998.
- MAIA, Antonio. A questão da Aufklärung: mise au point de uma trajetória PORTOCARRERO, Vera; BRANCO, Guilherme Castelo (org.). *Retratos de Foucault*. Rio de Janeiro: Nau, p.264-295, 2000.
- MAIA, Antonio. Foucault e Adorno: mapeando um campo de convergências. In: NETO-VEIGA, Alfredo, ORLANDI, Luiz B. Lacerda, RAGO, Margareth. *Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzschianas*. Rio de Janeiro: DP&A, p.63-84, 2002.
- NORRIS, Christopher. What is enlightenment? Kant and Foucault. In: GUTTING, Gary. *The Cambridge companion to Foucault*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.
- VEIGA-NETO, Alfredo, ORLANDI, Luiz B. Lacerda, RAGO, Margareth. *Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzschianas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

Correspondência

Antonio Maia – Professor da Pontifícia Universidade Católica – PUC-Rio, Rio de Janeiro, Brasil.

E-mail: andreozi@puc-rio.br

Texto publicado em *Currículo sem Fronteiras* com autorização do autor.
